



**:- PORTARIA N.º 190, DE 11 DE JULHO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **CARLA APARECIDA DE CAMPOS TEIXEIRA**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2010 a 03 de Abril de 2015 – Processo N°180/2023;
- **LUCINEIA DE OLIVEIRA CAMARGO**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 17 de Novembro de 2013 a 16 de Novembro 2018 – Processo N°186/2023;
- **NEUSA APARECIDA DA CUNHA SOUZA**, Professor de EMEF, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2015 a 07 de Março de 2022, devido a Lei Comp. Federal nº 173/2020 – Processo N°147/2023;
- **SAMANTHA DOS SANTOS**, Professor De EMEF, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2015 a 07 de Março de 2022, devido a Lei Comp. Federal nº 173/2020 – Processo N°135/2023;
- **SANDRA APARECIDA MORINE**, Enfermeiro Diarista, referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2015 a 10 de Junho de 2020 – Processo N°175/2023.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 11 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos